



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Muritiba - BA

Sábado • 28 de janeiro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 223

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 010/2023) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GLAUBER REIS DO SACRAMENTO

<http://camaramuritiba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 010/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA**

**PORTARIA Nº 010 DE 28 DE JANEIRO DE 2023**

*Dispõe sobre a Nomeação da Comissão de Avaliação dos Levantamentos e Demonstrativos da Comissão de Transmissão de Governo da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA, vereador Glauber Reis do Sacramento** no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 2º, II, e da Resolução nº 1.311/12, do TCM-BA e do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação dos Levantamentos e Demonstrativos da Comissão de Transmissão de Governo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Muritiba, obedecendo as normas estabelecidas na Resolução nº. 1.311/2012 do TCM – BA e em cumprimento ao princípio constitucional da continuidade administrativa, na transferência do Poder Legislativo.

Art. 2º. Ficam designados como integrantes da Comissão, os seguintes servidores:

I – Ana Carolina Silva Marques e Edcléia Mota Sampaio, como servidoras;

II – Márcio Alexandre Oliveira Silva, responsável pelo Sistema de Controle Interno;

III – Ednaldo Ribeiro dos Santos, responsável pelo Setor Contábil.

Art. 3º - Os membros da Comissão de Transmissão de Governo não receberão remuneração pelo desempenho de suas atividades, que será considerado serviço público relevante, não gerando aos cofres públicos ônus de qualquer natureza, salvo no caso de ser servidor público Municipal a quem ficará preservada a remuneração e todas as vantagens.

---

CNPJ: 40.514.598/0001-51

Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.

E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA**

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de **MURITIBA**, em 28 de janeiro de 2023

**Glauber Reis do Sacramento**  
Presidente da Câmara Municipal

---

CNPJ: 40.514.598/0001-51  
Avenida Tancredo Neves, S/N – FONE – FAX (75) 3424-1433 – CEP 44.340-000 Muritiba - Bahia.  
E-MAIL: camara.muritiba@hotmail.com